



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 104 / 2017**

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Bernadete Silva Rocha, Dentista, matriculada sob o nº 2041, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 02/03/2015 a 01/03/2016, com início em 08 de março a 17 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2017.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**